



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de março de 2022.

OFÍCIO 95/2022  
Gabinete do Prefeito

Interessado: Câmara de Vereadores de Santa Fé do Sul-SP  
Assunto: Ref. Requerimento 003/2022

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Requerimento nº 003/2022, subscrito pelos Vereadores nele identificados, e aprovado pelo Colendo Plenário dessa Augusta Casa de Leis, passo às seguintes informações:

Cumpre esclarecer que a Prefeitura, atendendo ao interesse público consubstanciado na finalidade de proporcionar entretenimento aos visitantes da 16ª Edição do Projeto "Sonho de Natal", autorizou, nos termos do art. 95, §4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização do espaço público para a instalação de uma roda gigante a ser explorada por empresa do ramo.

Dito isto, verifica-se, de pronto, que a Prefeitura não participou da exploração do equipamento em comento, razão pela qual não detém as informações solicitadas pelos nobres Edis, restando prejudicadas as perguntas formuladas.

Prestadas as informações, renovo à Vossa Excelência e aos nobres vereadores meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 28/03/2022

RECEBIDO

DATA: 28/03/22



Ao Excelentíssimo Senhor  
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal  
SANTA FÉ DO SUL - SP

